



2ª Chamada - Programa de incentivo a utilização do Exame Internacional para ingresso na Pós-graduação USP - 2018

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) anuncia, com o apoio da FAPESP, a segunda chamada do programa de incentivo a utilização do *Graduate Record Examination* (GRE General Test) como parte da avaliação de candidaturas de estudantes aos Programas de Pós-graduação (PPGs) da USP.

1. Programas Elegíveis

Poderão participar os PPGs da USP com conceitos 5, 6 e 7 atribuídos pela CAPES na avaliação quadrienal 2017.

- a. Os PPGs que preencherem as condições acima deverão completar formulário específico no sítio da PRPG (<https://goo.gl/forms/1vigxHF7Lx4N8Kvx2>) com as informações solicitadas até a data de **15/03/2018**.
- b. Para participar do Edital, os PPGs deverão ter página web em inglês com as orientações aos candidatos estrangeiros interessados.

2. Candidatos

O candidato ao se inscrever no *GRE General Test* deve indicar o **DI CODE 2348**. A instituição que gerencia o GRE (ETS) enviará os escores dos candidatos à PRPG que disponibilizará às informações aos PPGs participantes.

2.1. Prazos

O prazo para a realização do *GRE General Test* é **15 de março de 2018**, entretanto, os candidatos que já possuírem escores de testes anteriores, a partir de 1º de janeiro de 2017 também são elegíveis. Os resultados dos exames prévios devem ser enviados até o dia **31 de março de 2018** em formulário próprio disponível no sítio da PRPG (<https://goo.gl/forms/jnRVDbuXjWK1nzmV2>).

3. Escores

Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a **155** (*Verbal reasoning*), **158** (*Quantitative reasoning*) e **4.0** (*Analytical writing*) para serem elegíveis ao edital.

4. Classificação

A partir da informação do desempenho dos candidatos pela ETS, a PRPG irá classificar todos os elegíveis em ordem decrescente dos escores, sendo os 28 (vinte e oito) melhores colocados encaminhados aos respectivos PPGs para avaliação específica complementar. O resultado da avaliação dos PPGs deverá ser comunicado a PRPG em até 60 (sessenta) dias.

5. Suplência

Caso um candidato não seja aceito pelo PPG, será convocado o primeiro suplente da classificação descrita acima, e assim sucessivamente.

6. Implementação

As bolsas deverão ser solicitadas à FAPESP na modalidade **DOUTORADO DIRETO**.

- a) Os candidatos à bolsa deverão demonstrar desempenho conforme item 3. Somente candidatos a doutorado direto são elegíveis nesta proposta.


- b) Os orientadores deverão ser Pesquisadores Responsáveis ou Pesquisadores Principais de auxílio FAPESP das modalidades CEPID, Projeto Temático, Jovens Pesquisadores ou Centros de Pesquisa em Engenharia (PITE-CEPID), com vigência compatível com o desenvolvimento do projeto.

- c) Os supervisores deverão solicitar as bolsas de doutorado direto à FAPESP via plataforma SAGe, seguindo as regras de BCO (bolsas concedidas como item orçamentário) disponíveis no site <http://www.fapesp.br/5315>, justificando a

solicitação do ponto de vista dos objetivos do projeto de pesquisa a que se vincularão. Os escores GRE, a anuência da PRPG e o aceite pelo PPG deverão ser anexados aos pedidos de bolsa.

- d) Todas as solicitações deverão ser apresentadas à PRPG USP e esta as encaminhará à FAPESP. A FAPESP não receberá solicitações avulsas ligadas a esta iniciativa.
- e) Uma vez aprovada a BCO caberá ao Pesquisador Responsável pelo auxílio a que se vincula fazer a submissão de pagamento de bolsas BCO via sistema SAGe.
- f) Informações adicionais deverão ser solicitadas por email: prpg-gre@usp.br.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.


CARLOS GILBERTO CARLOTTI JR
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Marcio de Castro Silva Filho
Pró-Reitor Adjunto de
Pós-Graduação

